



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO N.º 324, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Ementa: Homologar a 1ª
Reformulação Orçamentária,
exercício 2020, do Conselho
Federal de Biomedicina.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de Setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de Agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 06 de Agosto de 2020, resolve:

Artigo 1º - Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2020, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumos abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

	RECEITA
DESPESA	
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	6.922.778,17
6.422.778,17	
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	
500.000,00	
TOTAL	6.922.778,17
6.922.778,17	

SILVIO JOSÉ CECCHI
PRESIDENTE

RENATO MINOZZO
SECRETÁRIO GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

**SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128**

(Publicado no DOU Edição 152, de 10 de agosto de 2020 – Seção I, página 125)